



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
SUPRIMENTOS



“Capital da Produtividade”  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**

**Ruben Weimer**, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que comunica aos interessados que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e/ou físicas para locação de imóvel urbano residencial para o benefício do aluguel social, conforme a Lei Municipal nº 6540/2017.

Este Chamamento será amparado pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei nº 8245, de 18 de outubro de 1991, e as condições estabelecidas nesse edital.

## **1 - OBJETO**

1.1 - O presente Chamamento Público tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e/ou físicas para locação de imóvel urbano residencial para o benefício do aluguel social, conforme a Lei Municipal nº 6540/2017.

1.2 - O valor do aluguel social poderá ser de no máximo **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), atualizado anualmente pelo índice IGP-M.

## **2 - CONDIÇÕES PARA A HABILITAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto dessa consulta e que atendam às condições exigidas neste Edital.

2.2 - Não poderão participar deste certame:

a) interessados que se encontrem com falência decretada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

b) interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - LOCAL: O(s) envelope(s) lacrado(s) e identificado(s) contendo o Formulário para apresentação da proposta, conforme Anexo único deste Edital, deverão ser entregues na Secretaria de Gestão Financeira e Suprimentos, Setor de Suprimentos.

3.2 - PRAZO: A entrega dos documentos de participação ocorrerá na data de: 14/05/2018 a 31/12/2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
SUPRIMENTOS



“Capital da Produtividade”

3.3 - HORÁRIO: Das 08:30h às 12:00 horas, e das 13:30h as 17hs.

3.4 - FORMA: A Proposta deverá vir em envelope lacrado e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, e atender as exigências mínimas deste EDITAL. Deverá ainda estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ, se pessoa jurídica e contatos do proprietário.

#### **4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato de locação terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de vigência do contrato, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei e reajustados anualmente, conforme o IGP-M.

#### **5 - VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data para a entrega da mesma, determinada neste EDITAL.

#### **6 - DAS VISITAS E INFORMAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Promoção Humana, reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, devendo, para tanto, os interessados fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

#### **7 - ELEIÇÃO DO IMÓVEL**

O presente EDITAL não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela SMPH: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, o valor pretendido para a futura locação.

#### **8 - SELEÇÃO DO IMÓVEL**

Serão adotados como critérios para a seleção do imóvel, os seguintes fatores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
SUPRIMENTOS



“Capital da Produtividade”

- a) Localização: perímetro urbano do Município, e os demais atendimentos dos dispositivos deste Edital;
- b) Valor do aluguel: o valor deverá ser compatível com o praticado no mercado, **com valor máximo de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**;
- c) Qualidade do imóvel: estar em condições perfeitas de pintura de paredes e fachadas, pisos e revestimentos, telhados, além dos sistemas elétrico e hidráulico.

## 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Este chamamento público será processado e julgado com observância do previsto na Lei nº8.666/1993.

9.2 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições dos documentos.

9.3 - Informações serão prestadas aos interessados no horário da 08:30h às 12h e das 13:30h as 17hs, na Prefeitura Municipal de Giruá, na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos, na Rua Independência, Centro, onde poderão ser obtidas cópias do edital, ou pelo fone/fax nº 55 3361-2000.

## 10 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta procura de Imóveis será publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Giruá/RS e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do respectivo contrato, na forma da Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2018, 63º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
SUPRIMENTOS  
“Capital da Produtividade”



**ANEXO ÚNICO**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**(NOME DO PROPONENTE)**, CNPJ/CPF nº (número do CNPJ ou CPF), com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portador da carteira de identidade nº (número da carteira de identidade), e do CPF nº (número do CPF), para os fins do Chamamento Público nº 003/2018, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, vem apresentar a seguinte proposta comercial: VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ ,00 (valor por extenso)

VALOR ANUAL DO ALUGUEL: R\$ ,00 (valor por extenso)

Prazo para entrega das chaves do imóvel: (valor por extenso) dias consecutivos.

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 60 (sessenta) dias.

Local e data.

Assinatura (proprietário/representante legal)